

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA OPERACAO CARRO-PIPA DA 7 REGIAO MILITAR	04/03/2024 00:00	160552	FRANCISCO DE ASSIS REBOUCAS TORQUATO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de interessados para a prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, no ano de 2024, para atendimento dos municípios de Alagoas e Pernambuco (Semiárido)			
Justificativa da prioridade			
Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro – Operação Carro-Pipa			

2. Justificativa de necessidade

2.1. O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Região Militar, objetivando operacionalizar o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 JUL 12, alterada pela Portaria Interministerial nº 2/MI/MD, de 27 MAR 15, que versa sobre a mútua cooperação técnica e financeira para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações necessitadas, passa a providenciar a contratação de Pessoa Física ou Jurídica com a finalidade de execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, através de inexigibilidade por credenciamento. 2.2. Sabe-se que em virtude da dimensão da área a ser favorecida, insuficiência de meios orgânicos no âmbito do CMNE, como veículos do tipo caminhão-pipa, motoristas e combustíveis, em suma, material e pessoal destinados exclusivamente para essa atividade; assim como os óbices burocráticos e levando-se em conta o caráter emergencial da operação, há necessidade de se utilizar o processo de inexigibilidade para contratação direta, oferecendo oportunidade da prestação de serviço no mais curto prazo, a fim de mitigar as consequências da estiagem. 2.3. Por estas razões, nota-se a imprescindível necessidade de realizar os procedimentos administrativos ágeis, citados alhures, necessários para contratação do serviço, pois a não realização desse, pode influenciar diretamente na população atingida pelos malefícios da seca.	
2.4. A referida prestação do serviço dar-se-á em relação às populações dos municípios elencados no item 3.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, PROCESSO Nº 64318.046380/2023-32, contudo, no caso concreto abarcará, a contratação de 25 (vinte e cinco) prestadores de serviço para apanha e distribuição de água potável por intermédio de caminhão-pipa.	
MUNICÍPIOS	NECESSIDADE A SER CONTRATADA
Estrela de Alagoas-AL	02
Minador do Negrão-AL	04
Olho D'Água do Casado-AL	01
Oliveira-AL	01

Palmeira dos Índios-AL	03
Águas Belas-PE	01
Altinho-PE	05
Gravatá-PE	02
Ibirajuba-PE	01
Iguaracy-PE	01
São Bento do Una-PE	02
Senador Rui Palmeira-AL	01
Traipu-AL	01
Total de Contratações	25 (vinte e cinco)

2.5. Sendo necessário, para tanto, contratar pessoa física ou jurídica proprietária de veículo caminhão-tanque (carro-pipa) com capacidade mínima de 7.000 litros e, no máximo, 16.000 litros que satisfaçam as condições previstas no Edital.

2.6. A previsão de início da prestação do serviço é a partir de 15 de março de 2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO		1,00	1.110.125,52	1.110.125,52

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: atender as necessidades da Operação Carro-Pipa, da 7ª RM

APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA
Membro da comissão de contratação

JOSE JOSIVAL DA SILVA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Encaminhado para aprovação do OD	FRANCISCO DE ASSIS	05/03
	REBOUCAS TORQUATO	/2024 10: 23
2 Trata-se de uma contratação para tender municípios nos estados de Pernambuco e Alagoas em estado de calamidade de pública ou emergencial, no escopo da Opweração Carro-Pipa da 7ª Regijao Militar	FRANCISCO DE ASSIS	05/03
	REBOUCAS TORQUATO	/2024 10: 19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.